

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 413, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 068/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 11 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027, a nomeação do servidor **DAMACIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.502.879-9 SSP/PR e CPF nº 010.343.969-27, nomeado através da Portaria nº 479 do dia 11 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Médico Veterinário – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal